



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e tendo em vista o que consta do processo nº 08191.070865/2022-69,

CONSIDERANDO o crescimento do projeto NaMoral e seus desdobramentos nos anos 2020 e 2021;

CONSIDERANDO que o projeto busca alcançar e incentivar a contribuição voluntária por meios das potencialidades individuais.

CONSIDERANDO que a realização do Prêmio de Comunicação NaMoral Jovens Talentos busca convidar alunos de Ensino Superior a elaborar campanhas que poderão contribuir com o Projeto NaMoral.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para o planejamento e realização do Prêmio de Comunicação NaMoral Jovens Talentos.

Art. 2º Designar a Promotora de Justiça **Luciana Asper Y Valdes** e os servidores **Danielle Araújo de Oliveira**, matrícula 5819-0; **Julimar Pereira da Silva Epifanio**, matrícula 5565-4 e **Jun Matsuoka Tomikawa**, matrícula 3348-1, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES